



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1756

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba

CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba

CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1756

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Orgânica do Município.

Rosemeire Gumieri

Diretora do Departamento de Gestão Pública

DECRETO Nº 4.938 - DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.026.

DECRETO Nº 4.937 - DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026
(Republicação para correção...)

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 23.140,61 (VINTE E TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.855, de 10 de fevereiro de 2025...

DECRETA :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais suplementar e especial no Orçamento Geral do Município, utilizando-se do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, no valor de R\$ 23.140,61 (vinte e três mil, cento e quarenta reais e sessenta e um centavos), destinados à execução de obras na Praça Silvio Vaz de Arruda e Ambulatório de Especialidades Médicas "Dr. Hermínio de Laurentiz Neto", classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.18.01	Secretaria de Obras
Funcional:	15.451.0023.2.022000.4.4.90.51 - Obras e Instalações	
Dotação:	275	Valor: R\$ 10.810,17
Código de Aplicação:	110.0000	
Unidade Orçamentária	02.22.01	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura
Funcional:	22.661.0031.2.029000.4.4.90.51 - Obras e Instalações	
Dotação:	Nova	Valor: R\$ 12.330,44
Código de Aplicação:	110.0000	

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 11 de fevereiro de 2026.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela **Lei municipal nº 3.119/2018**, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do **artigo 90 e § 2º, da Lei**

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VAGAS NO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA PREFEITURA, PARA SEREM PREENCHIDAS ATRAVES DOS CONCURSOS PÚBLICOS NºS 001/2021 E 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o Concurso Público nº 01/2021 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item "2" do Capítulo I do Edital nº 01-001/2021, que o concurso se destina ao preenchimento das vagas existentes no quadro funcional permanente da Prefeitura de Guariba, além daquelas que viessem a ser criadas e que vagassem durante a vigência do concurso público;

Considerando que o Concurso Público nº 01/2022 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item 1.1 do Capítulo I do Edital de Abertura das Inscrições, que o concurso tem a finalidade de prover cargos vagos, os que vagarem ou forem criados ou formação de cadastro de reserva no período de validade do concurso público;

Considerando que após a publicação dos Editais de Abertura das Inscrições dos Concursos Públicos nº 01/2021 e 01/2022, desencadeou-se uma série de ocorrências administrativas, com o aumento da demanda de serviços públicos, ou mesmo a existência de vagas a serem preenchidas, mas que somente em tempos mais recentes surgiu a necessidade de preenchê-las;

Considerando a necessidade de convocação de candidatos para o preenchimento dos empregos públicos abaixo relacionados, para atendimento das demandas dos serviços públicos municipais, pedidos de exoneração, aposentadorias ou falecimento de servidores municipais ...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado o acréscimo de vagas nos Editais dos Concursos Públicos nºs 01/2021 - publicado em 29/11/2021 e, 01/2022 - publicado em 21/07/2022, para efeito de convocação de candidatos aprovados, observada a ordem de classificação e a fim de manifestarem interesse pela nomeação, posse e exercício, com relação aos seguintes empregos públicos de provimento efetivo:

EMPREGO PÚBLICO	VAGAS	CONCURSO PÚBLICO Nº
Merendeira	01	01/2021
Servente	02	01/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1756

Página 3 de 8

Arquiteto	01	01/2022
Inspetor de Alunos	01	01/2022
Professor de Educação Básica I	04	01/2022
Professor de Educação Básica II - Educação Física	01	01/2022

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 18 de fevereiro de 2.026.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela *Lei municipal nº 3.119/2018*, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Depto. de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Extrato

RELAÇÃO DOS PROCESSOS REALIZADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

Processo de Licitação nº 253/2025; Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 015/2025; Objeto: Contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, sob regime de Empreitada por Preço Global, para a execução de guarita de controle de acesso e fechamento do sistema de lazer do bairro São Francisco, na Cidade de Guariba/SP, mediante o repasse da Emenda Parlamentar nº 202515270002; Licitante Vencedora: N. R. CONSTRUÇÕES LTDA; Valor: R\$ 376.012,00.

Processo de Licitação nº 271/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 123/2025; Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de filtros para veículos automotores, dentro das normas IATF 16949 e ISSO 9001, destinado ao uso nos veículos automotores e implementos agrícolas da frota municipal; Licitantes Vencedoras: AGROTORQUE PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 1.206,20; LUBE PACK COMERCIAL LTDA - EPP - R\$ 226.917,05; PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA - R\$ 32.615,00; SANDRA REGINA ZUCCHI CORA ME - R\$ 54.961,04.

Processo de Licitação nº 279/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 125/2025; Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de materiais de artesanato e papelaria, destinadas aos Projetos Sociais vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Social, CRAS, CREAS, Projeto Quero Vida, Projeto Casulo, Auxílio Brasil e CAPS (Centro de Atenção Psicossocial); Licitantes Vencedoras: CROMUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 447,75; CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA - R\$ 3.051,69; ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPELARIA LTDA - R\$ 93,15; MARIA DO CARMO

CHRISTOFORO - R\$ 131.738,29; e, RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 7.989,66.

Processo de Licitação nº 280/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 126/2025; Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de materiais destinados ao subsetor Lavador e Oficina Mecânica da frota municipal, incluindo produtos de limpeza automotiva, lubrificantes e materiais de uso cotidiano para manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas, conforme especificações técnicas, mediante requisição do Departamento de Compras da Garagem; Licitantes Vencedoras: ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 7.050,00; VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 22.686,80; e WILLIAM CARLOS DIAS LTDA - R\$ 10.612,50

Processo de Licitação nº 283/2025; Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 016/2025; Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em execução de serviços de manutenção de vias públicas, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência; Licitante Vencedora: HR CONSTRUÇÕES EIRELI; Valor: R\$ 893.250,00.

Processo de Licitação nº 286/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 129/2025; Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames Cardiológicos (Monitoramento pelo Sistema Holter 24 horas (03 canais), conforme as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Guariba; Licitante Vencedora: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA; Valor: R\$ 57.000,00.

Processo de Licitação nº 295/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 132/2025; Objeto: Registro de preços para futura contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a elaboração de cálculos judiciais, nas esferas estadual, federal, trabalhista e cível, bem como cálculos extrajudiciais, destinados a atender às demandas do Departamento Jurídico Municipal; Licitante Vencedora: PLM - AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA; Valor: R\$ 45.300,00.

Processo de Licitação nº 301/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 135/2025; Objeto: Aquisição de 01(um) triturador de vidros, destinado ao Setor de Vigilância Sanitária e Setor de Meio Ambiente, neste Município de Guariba/SP; Licitante Vencedora: DMC BRASIL CARSONI LTDA; Valor: R\$ 24.400,00.

Processo de Licitação nº 305/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 139/2025; Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de software (SaaS - Software as a Service), em plataforma web, para controle e gerenciamento de frota de veículos, incluindo gestão de viagens, diárias de motoristas e controle de quilometragem, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Guariba/SP; Licitante Vencedora: TRICAMP SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA; Valor: R\$ 198.000,00.

Processo de Licitação nº 307/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 141/2025; Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de pneus novos, para a utilização



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1756

Página 4 de 8

nos veículos automotores da frota municipal; Licitante Vencedora: RAVI E-COMMERCE LTDA; Valor: R\$ 24.590,00.

Processo de Licitação nº 308/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 142/2025; Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de jogos, brinquedos educativos e livros, destinados para as atividades e tratamento ofertado pelos profissionais do CAM, localizado na Unidade de Saúde "Vereadora Maria Pacífico de Miguel"; Licitante Vencedora: T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI; Valor: R\$ 535,39.

Processo de Licitação nº 004/2026; Modalidade: Dispensa por Justificativa nº 001/2026; Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra especializada, para execução de serviços emergenciais de terraplenagem, contenção de margens em gabião e recomposição do aterro, visando à estabilização da margem do córrego e à mitigação de riscos na ponte sobre o Córrego Bela Vista, localizada na Avenida Sagrado Coração de Jesus, no Município de Guariba/SP, afetada por chuvas intensas, cuja segurança e a capacidade de rolamento da travessia foram comprometidas; Licitante Vencedora: N. R. CONSTRUÇÕES LTDA; Valor: R\$ 215.000,00.

Processo de Licitação nº 012/2026; Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2026; Objeto: Transferência de recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Guariba à Conveniada (Santa Casa de Guariba), proveniente da emenda parlamentar de nº. 36000713251202500 de incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), conforme Portaria GM/MS N° 8.783, de 12 de novembro de 2025 do Ministério da Saúde, repassada em parcela única; no valor total de R\$ 200.000,00.

Guariba, 18 de fevereiro de 2026.

Breila Caroline da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1756

Página 5 de 8

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – GUARIBA/SP
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura
Av. Evaristo Vaz, 1190. Centro - Guariba/SP. CEP 14840-021. Telefone: (16) 3251-9422



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR) DE GUARIBA/SP

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, realizou-se, em formato híbrido, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Guariba, o COMTUR, tendo como local presencial as dependências do Centro Cultural Gercino Grieco, situado na Rua Sampaio Vidal, número quinhentos e vinte e oito, Centro, Município de Guariba, Estado de São Paulo, e, de forma virtual on-line, por meio de link de acesso previamente disponibilizado aos participantes pelo aplicativo WhatsApp e divulgado pelas redes sociais da Prefeitura Municipal. A reunião foi aberta e presidida pelo senhor Elias Zambom, que cumprimentou todos os membros do Conselho e demais interessados no desenvolvimento do turismo local presentes, passando imediatamente à ordem do dia constante na pauta convocatória. Iniciando os trabalhos, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior que, por já ter sido previamente encaminhada a todos os conselheiros, foi colocada em votação e devidamente aprovada por unanimidade e sem ressalvas. Em seguida, abordou-se a nova realidade do município no Mapa do Turismo, momento em que foi apresentada a nova classificação oficial de Guariba como "Município de Oferta Turística Complementar", sendo amplamente debatido o impacto estratégico, econômico e de visibilidade que essa mudança trará para a região. Dando prosseguimento, o presidente explanou sobre a captação de recursos nas esferas federal e estadual, detalhando as oportunidades de acesso a novas verbas habilitadas pela recém-conquistada classificação e promovendo o alinhamento necessário para a entrega de ofícios visando Emendas Parlamentares por parte dos conselheiros; neste mesmo tópico, deliberou-se e aprovou-se a formalização de um pedido de verba através de ofício a ser protocolado diretamente ao Secretário Estadual de Turismo e Viagens, senhor Roberto de Lucena, na cidade de São Paulo. Sequencialmente, foi exposto um diagnóstico crítico acerca do CADASTUR, destacando-se os gargalos técnicos identificados, em especial os conflitos de registros nos CNAEs de Comércio versus Serviço, ressaltando a urgência da regularização dos empreendimentos locais para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1756

Página 6 de 8



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – GUARIBA/SP


Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura
Av. Evaristo Vaz, 1190. Centro - Guariba/SP. CEP 14840-021 Telefone: (16) 3251-9422



garantir não apenas a manutenção da certificação turística da cidade, mas também para possibilitar aos empresários o acesso a linhas de crédito, a exemplo do Fungetur. Diante desse diagnóstico, deliberou-se pela criação imediata da "Força-Tarefa CADASTUR dois mil e vinte e seis", estabelecendo-se, de forma prática, a divisão de responsabilidades entre a Prefeitura Municipal, a Associação Comercial e os próprios conselheiros, com o objetivo de realizar uma busca ativa visando auxiliar em novos cadastros e nas devidas renovações. Avançando na pauta, discutiu-se a formação de um Banco de Projetos de Engenharia, sendo submetida a votação a definição de três prioridades físicas estruturais para o município, mencionando-se a necessidade de intervenções em áreas como o Parque dos Lagos, instalações de sinalizações turísticas e revitalização de praças, ficando o Poder Público Municipal responsável pela posterior elaboração dos respectivos projetos básicos destas demandas eleitas. Em ato contínuo, a presidência chamou a atenção para o número de faltas recorrentes de determinados membros do COMTUR às reuniões, enfatizando de maneira contundente a necessidade de se manter um conselho mais ativo, participativo e comprometido com as pautas de desenvolvimento do município. Por fim, a palavra foi concedida livremente aos conselheiros para manifestações gerais e outros assuntos pertinentes e, não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual eu, na qualidade de secretário(a) ad hoc, lavrei a presente ata em parágrafo único que, após lida e achada conforme por todos os presentes, segue assinada por mim, pelo presidente e pelos demais membros, com os devidos registros de presença físicos e a devida comprovação de participação virtual.

Guariba, 27 de janeiro de 2026.


Luciano José Mendes
Secretário da reunião


Élias Zambom
Presidente do COMTUR
Guariba/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1756

Página 7 de 8

PREFEITURA DE GUARIBA
ADMINISTRAÇÃO 2023-2028

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – GUARIBA/SP
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura
Av. Evaristo Vaz, 1190. Centro - Guariba/SP. CEP 14940-021. Telefone: (16) 3251-9422

COMTUR GUARIBA - SP

https://meet.google.com/nsc-cihc-bob

Antonio Ce...
Rosana Cris...
bur MENDES

Luis Fernando Maina da Silva
Fernando M...
LUCIANO

Pessoas

Colaboradores 6

- L LUCIANO (Você)
- A Antonio Cesar Pinheiro
- b bur MENDES
Organizador da reunião
- F Fernando Maina
- L Luis Fernando Maina da...
- R Rosana Cristina Gomes

19:42 | nsc-cihc-bob

Mostrar área de trabalho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1756

Página 8 de 8



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – GUARIBA/SP
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura
Av. Evaristo Vaz, 1190. Centro - Guariba/SP. CEP 14940-021. Telefone: (16) 3251-9422



	A	B	C	D	E
1	LISTA DE PRESENÇA DO COMTUR - REUNIÃO DE 27/01/2026			GUARIBA / SP	
2					
3	Nome do Membro	Representação	telefone	E-mail	Rubrica
4	Rosa Maria Funichelli Caporusso	Rep. dos Meios de Hospedagem	16 3251 9422	rosafunichelli@hotmail.com	
5	Antonio Cesar Pinheiro	Rep. Prop. de Postos de Combustíveis	16 3251 9422	cesarpinheiro@gmail.com	PRESENTE ON LINE
6	Marcos Antônio Ferreira	Representante da Imprensa	16 3251 9422	marcoferreiras@yahoo.com	
7	Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa	Representante do Turismo	16 3251 9422	nvaldo@nvaldo.com	
8	Rosana Cristina Gomes	Representante dos Artesãos	16 3251 9422	rosanagomes@gmail.com	PRESENTE ON LINE
9	Luciano José Mendes	Representante dos Agentes de Turismo	16 3251 9422	lucianojmen@gmail.com	PRESENTE ON LINE
10	Alex Santos do Nascimento	Representante da Cultura	16 3251 9422	alexnsn@gmail.com	
11	Patrícia Neves da Costa Marcondes	Representante da Câmara	16 3251 9422	patriciamarcondes@gmail.com	
12	Espedito Aparecido Jorge	Rep. do Meio Ambiente	16 3251 9422	espeditojorge@gmail.com	
13	Valquiria Silva Santos	Representante da Educação	16 3251 9422	valquiriasilvasantos@gmail.com	
14	Elias Zambon	Rep. dos Produtores de Eventos	16 3251 9422	eliazambon@gmail.com	
15	Guilherme Tessari Rocca	Representante do Agronegócio	16 3251 9422	gtrocca@gmail.com	
16	Luciany Ambrósio Mariano	Representante do Comércio	16 3251 9422	lucianyambrósio@gmail.com	
17	Helysson Gonçalves da Silva	Rep. dos Rest. e Bares Diferenciados	16 3251 9422	hellysson@gmail.com	
18	Estevan Francisco de Paula	Rep. de Organização Não Governamental	16 3251 9422	estevanfrancisco@gmail.com	
19	Fernando Maina	Sociedade Civil	16 3251 9422	fernandomaina@gmail.com	PRESENTE ON LINE
20					